



CÂMARA DE
FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RONALDO MARTINS



REQUERIMENTO Nº _____ / 2025.


5980 / 2025

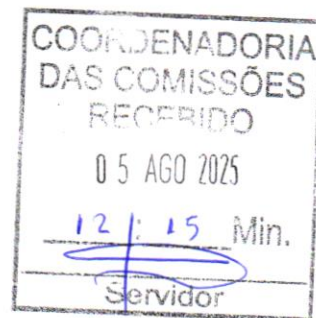
Requer a outorga da Medalha Periguary de Medeiros ao Dr. Luís França (in memoriam).

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador Ronaldo Martins no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvidos seus pares, e amparado pelos Art. 7º da Resolução nº 1.669/2020 e Art. 214, inciso III do Regimento interno desta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a entrega da Medalha Periguary de Medeiros ao Dr. Luís França (*in memoriam*).

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE _____.


RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos



COMISSÃO DE SAÚDE
DESIGNO RELATORIO VER.(A):

EM ____ / ____ / ____

Presidente





CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR RONALDO MARTINS

JUSTIFICATIVA

A Medalha Dr. Periguary de Medeiros é a honraria destinada a agraciar pessoa física ou jurídica que se tenha destacado por relevantes ações e serviços prestados na área da saúde, independentemente da especialidade, no município de Fortaleza, nesse sentido temos uma grande exemplo de profissional na seara da saúde: Luiz Braga França Ferreira (*in memoriam*).

Luiz Braga França Ferreira, conhecido nacionalmente como Dr. Luís França, formou-se pela Faculdade de Medicina de Recife – Pernambuco, em dezembro de 1944. Fez estágio em Pediatria no Hospital Infantil Manoel Almeida de Recife.

Instalou seu consultório no Edifício Diogo, no centro da cidade de Fortaleza, estado do Ceará. Assim anunciou no Jornal O POVO “Dr. Luís França (doença de criança) consultas Ed. Diogo, sala 41, tel: 3146, das 14 às 19 horas”.

A aceitação pelas mães das crianças de várias classes sociais da capital foi rápida; e estas senhoras, a cada atendimento, aconselhavam o médico a mudar-se para um local mais movimentado. Porém, o Dr. Luís França, sensibilizado com a pobreza existente nos bairros de Fortaleza, acabou optando pela Barra do Ceará, região do Grande Pirambu.

O renomado pediatra surpreendeu-se pela frequência de mães carentes. Assim, com mãos à obra, procurou logo ampliar as enfermarias para atendimento gratuito. No dia 25 de maio de 1959, criou a Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza (SOPAI). Em 18 de abril de 1962, registrou o Estatuto Social no Cartório Pergentino Maia, no livro de Registro de Pessoas Jurídicas nº 09, folha nº 233, sob o nº 1.579.

Pela importância dos serviços prestados às crianças e à juventude carente dos vários bairros compreendidos pela região da Barra do Ceará, além de atender outras crianças de regiões e municípios adjacentes à zona metropolitana de Fortaleza, a HOSPITAL INFANTIL FILANTRÓPICO SOPAI foi considerada de Utilidade Pública pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 02 de julho de 1963, pelo Estado do Ceará em 09 de outubro de 1967 e pelo Governo Federal em 31 de janeiro de 1973.

Com o falecimento do Dr. Luís França, o Dr. João França Neto, filho e sucessor, também médico pediatra, assumiu a presidência do HOSPITAL SOPAI. Através da sua dinâmica administrativa tornou a entidade mais objetiva para cumprir sua finalidade, modificou o Estatuto Social, ampliou as áreas de ação, firmou convênios com poderes públicos, montou leitos de retaguarda e leitos de isolamento para doenças infectocontagiosas. Além disso, hoje o hospital conta com leitos para atendimento de saúde mental, sendo um dos principais do Brasil, e ainda, firmando parcerias com associações congêneres e líderes comunitários, sempre apoiado pelos conselhos tutelares.

Na sede do HOSPITAL PEDIÁTRICO SOPAI presta-se serviços de medicina preventiva às crianças da comunidade com 97% dos atendimentos via SUS.

Por tudo, solicito apoio dos pares para a aprovação do presente Requerimento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE _____.


RONALDO MARTINS
Vereador – Republicanos